



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES,**
PARECER CECTE Nº 104/2023-APROV. Nº 111/2023,
sobre o Projeto de Lei
Ordinária nº 111/2023 que Institui no Calendário
Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia
Municipal do Beach Tennis”.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 111/2023**, de autoria do Vereador **EBINHO FLORÊNCIO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Importante iniciativa do Vereador Ebinho Florêncio, de valorização da categoria do esporte Beach Tennis, tal proposição visa instituir no calendário oficial de eventos da cidade do Recife o dia 01 de setembro para a comemoração, poderá a sociedade realizar eventos para a celebração da data escolhida para o dia Municipal do Beach Tennis.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Pautar celebrações e a promoção de realização de esportes é sempre de grande relevância, pois esporte também é saúde.

“O sucesso do Beach Tennis no Brasil e no mundo deve-se à facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e à diversão que ele proporciona, mesmo para quem nunca praticou antes, independentemente de sexo e idade. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.”

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 111/2023, de autoria do Vereador **EBINHO FLORÊNCIO**.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 111/2023 de autoria do Vereador **EBINHO FLORÊNCIO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 08 de agosto de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vereadora Professora Ana Lúcia

Presidente

Vereadora Cida Pedrosa

Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba

Membro Efetivo (Relator)

Vereador Liana Cirne

Suplente

Vereador Waldomiro Amorim

Suplente

